



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL Nº 009/2021

Pelo presente Edital, nos termos do art. 311, II, § 2º, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 20.762 de 19 de março de 2021, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina **COMUNICA** aos contribuintes que, em relação ao lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, de que trata o art. 311, II, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, referente ao exercício de 2021, fica estabelecida a nova data de 24 de julho de 2021 como a data da última postagem dos documentos de arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única ou parceladamente, em até 06 parcelas, nos vencimentos abaixo especificados, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R\$ 10,00 (dez reais), nos termos do art. 311, II, § 2º, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 e do Decreto 20.762 de 19 de março de 2021.

Fica revogado o Edital nº 003/2021 de 21 de janeiro de 2021

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	30/07/2021
Cota 01	30/07/2021
Cota 02	31/08/2021
Cota 03	30/09/2021
Cota 04	29/10/2021
Cota 05	30/11/2021
Cota 06	30/12/2021

Teresina (PI), 08 de abril de 2021

Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS